



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania

Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

PROTOCOLO
Câmara Mun Limoeiro do Norte
PROCOLO N° 004303
26 246 AGO 2015
Horário: 12:00
<i>Alceme</i>
Responsável:

REQUERIMENTO N.º 165 /2015-VERE

Limoeiro do Norte, 26 de agosto de 2015.

Ao
Excelentíssimo Sr.
Francisco Vieira Paiva
Coordenador do Projeto de Instalação do Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos – Limoeiro do
Norte
SANEBRÁS
Endereço: Rua Nunes Valente, 674, Meireles, Fortaleza - Ce

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos acerca da instalação na Comunidade do Canto Grande do Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos – Unidade Limoeiro do Norte – COMARES - UL

Excelentíssimo Senhor,

No dia 26 de agosto de 2015, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, uma reunião com os Vereadores que compõem a Comissão de Meio Ambiente deste Poder Legislativo, alguns moradores da comunidade de Canto Grande (zona rural de Limoeiro do Norte) e ainda a Secretária Municipal de Meio Ambiente Iolanda Castro, para tratar acerca de inúmeros pontos controversos a respeito da instalação naquela comunidade do Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos – Unidade Limoeiro do Norte – COMARES – UL.

Na ocasião referidos moradores entregaram um ABAIXO ASSINADO (segue em anexo) onde se posicionam de forma contrária a instalação do Aterro Sanitário

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078
CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000

Recebi em 28/08/15
Gratiana



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania

Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

em sua comunidade, alegando várias razões para isso, e dentre elas podemos apontar as incoerências em relação ao local onde vão instalar o Aterro, haja vista que muitas das terras que seriam desapropriadas não pertencem ao município de Limoeiro do Norte, e sim a Morada Nova, tendo os mesmos apresentado na ocasião documentos (registro das terras) feitos pelo IDACE indicando exatamente essas incoerências, haja vista que o equipamento público destina-se a ser instalado na cidade de Limoeiro do Norte e não pode ser construído sob as terras onde os registros indicam Morada Nova.

Outra forte reivindicação feita pela comunidade e apoiada pela Comissão de Meio Ambiente desta Casa Legislativa é o fato dessa região ser a única reserva de caatinga de nosso município e ainda existirem alguns açudes e lagoas nesse terreno, além do mesmo ainda apresentar uma área bastante íngreme e que por ventura com a existência de fortes chuvas futuras as águas juntamente com o lixo (chorume) seriam levados diretamente para dentro do Rio Jaguaribe, poluindo assim as águas que abastecem toda a nossa região.

Por último, alega-se ainda que existe uma estrada construída há mais de 100 anos, localizada também naquele local destinado a instalação do Aterro, que em épocas de fortes chuvas e enchentes, torna-se a única passagem (saída) para os moradores daquela comunidade poderem chegar aos municípios vizinhos, ficando todas as outras intransitáveis.

Ante o exposto, os vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer que V. Exa. providencie alguns esclarecimentos acerca de todos os questionamentos feitos pelos moradores do Canto Grande e pela Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal acerca da inviabilidade de se instalar naquele local referido equipamento público que receberá os dejetos sólidos de nada mais, nada menos do que de 11 (onze) municípios que compõem o



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania

Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

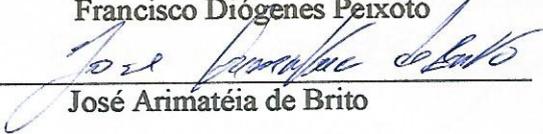
consórcio, visando dessa forma esclarecer todas essas questões apresentadas por quem mais entende e vivencia a realidade daquele lugar, haja vista serem moradores daquela Comunidade.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

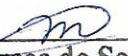

José Gladis de Lima Bandeira
Presidente


Francisco Diógenes Peixoto


José Arimatéia de Brito


Geneziano de Sousa Martins

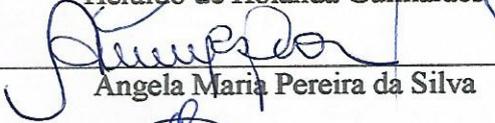

Sebastião Maia de Andrade


Carlos Marcos de Sousa Nunes

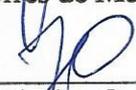

Carlos Marduque Silva Duarte

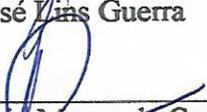

José Givan de Moura

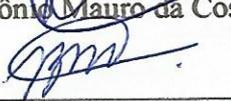

Heraldo de Holanda Guimarães

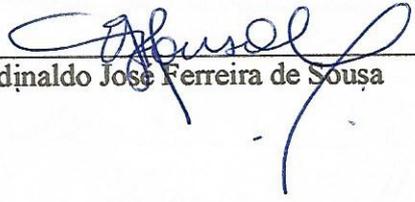

Angela Maria Pereira da Silva


João Torres de Moura Filho


José Lins Guerra


Antônio Mauro da Costa


Francisco Jucier Baltazar Costa


Edinaldo José Ferreira de Sousa